

PORTARIA Nº VP1 - 07/2020-CG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Desembargador CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juizes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de **FEVEREIRO**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da *ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU E SUAS ALTERAÇÕES* relativas ao período de **14 DE FEVEREIRO DE 2020 a 21 DE FEVEREIRO DE 2020**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO FEVEREIRO/2020 (1ª, 2ª e 3ª SEMANAS)		
31.01.2020 A 07.02.2020	ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA	ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA SÍMARO
07.02.2020 A 14.02.2020	REGINA HELENA RAMOS REIS	IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
14.02.2020 A 21.02.2020	MARIA DO ROSÁRIO PASSOS DA SILVA CALIXTO	FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona **nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas**, e **nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas**, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e *e-mail* plantao2grau@tjba.jus.br.

Art. 4º - Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

Desembargador CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
1º Vice-Presidente